Prefeitura do Município de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.080
De 02 de julho de 2003

Abre no orçamento vigente do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), e dá outras providências.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0501	SETOR DE ENGENHARIA	
	124 - 16.482.0075.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....	24.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	
0502	SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	145 - 15.451.0086.1010.0000 ILUMINAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO JARDIM BELA VISTA..	10.000,00
	4.4.90.51.05 Obras e Instalações	
	146 - 15.451.0086.1023.0000 CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS PÚBLICAS.....	15.000,00
	4.4.90.51.06 Obras e Instalações	
0504	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
	208 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.....	20.000,00
	3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral	
0505	SETOR DE TRANSPORTE	
	223 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES.....	23.000,00
	3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral	
0604	SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%	
	295 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....	60.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0606	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS – TRANSPORTE ESCOLAR	
	310 - 12.363.0035.2021.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS.....	20.000,00
	3.3.90.36.12 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –Ensino Profissionalizante	
0608	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
	338 - 27.812.0109.1012.0000 REFORMA E MODERNIZ.ESTADIO DR.S.ROSSETTI.....	5.000,00
	4.4.90.51.04 Obras e Instalações	
0701	SETOR DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CENTRO MEDICO MUNICIPAL	
	382 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral	
	386 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Geral	
	392 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100,00
	3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos	
	393 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.900,00

3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

0702 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL
412 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.30.14 Material de Consumo - Odontológico

0703 SETOR DE PROMOÇÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL
446 - 28.845.0107.2028.0000 SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS..... 2.000,00
3.3.50.43.10 Subvenção Social Casa de Repouso de Idoso Vovó - Jaboticabal

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1° inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO
017 - 04.122.0007.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 3.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
031 - 04.122.0008.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS..... 7.000,00
3.3.40.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

027 - 02.061.0012.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0301 SECRETARIA GERAL
041 - 04.122.0008.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

048 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL..... 12.000,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo – Combustíveis

0302 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
065 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS..... 2.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
080 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 9.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

081 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 19.500,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
097 - 04.124.0026.1004.0000 REFORMA E MELHOR.INSTAL.ALMOXAR.MUNICIP..... 19.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0404 SETOR DE TRÂNSITO
112 - 26.125.0017.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 5.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
132 - 06.181.0016.1005.0000 CONSTR. POSTO SERV.GUARDA MUN. E POSTO POLICIAL C.HAB 19.500,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

135 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 4.500,00
3.3.90.30.02 Material de Consumo-SP

136 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 500,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - SP

137 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 1.500,00
3.3.90.39.08 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -SP

162 - 15.452.0087.1032.0000 AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA..... 39.500,00
4.4.90.52.02 Equipamentos e Materiais Permanentes

165 - 18.541.0097.1044.0000 OBRAS DE ARBORIZAÇÃO..... 4.500,00
4.4.90.51.13 Obras e Instalações

166 - 18.541.0097.1048.0000 PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS..... 4.500,00
4.4.90.51.14 Obras e Instalações

0503 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
178 - 17.512.0087.1028.0000 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA..... 7.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos e Materiais Permanentes

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
210 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 10.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Geral

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
320 - 10.306.0106.1055.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ MERENDA ESCOLAR..... 5.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos e Materiais Permanentes

0701 SETOR DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CENTRO MÉDICO MUNICIPAL
384 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 25.000,00
3.3.90.36.14 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -Geral

394 - 10.304.0066.1049.0000 CONSTRUÇÃO DE CANIL..... 6.000,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

402 - 10.306.0073.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.30.12 Material de Consumo - Alimentação e Nutrição

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 02 de julho de 2003

LUIZ OTAVIO CARNEIL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal